

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 330/GR/UFFS/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

Tornada sem efeito por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1045/GR/UFFS/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer De Força Executória nº 00061/2023/EATE NAP/ER ADM PRF4/PGF/AGU constante no Processo Judicial: 5001172 30.2021.4.04.7202.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o afastamento para capacitação concedido ao servidor DANIEL FRANCISCO DE BEM, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837873, por meio da Portaria de Pessoal nº 182/GR/UFFS/2023, de 09 de março de 2023, retificada pela Portaria de Pessoal nº 187/GR/UFFS/2023, de 14 de março de 2023, Processo nº 23205.041911/2022 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor